

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2023
(Do Sr. ZÉ VITOR)

Requer que sejam solicitadas informações a Ministra da Saúde sobre o fornecimento de leites especiais para crianças com alergias alimentares ou dificuldade de amamentação.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações a Sra. Ministra da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao fornecimento de leites especiais para crianças com alergias alimentares ou dificuldade de amamentação:

1. Como tem sido efetivada a oferta de leites especiais para crianças com alergias alimentares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)? Favor apresentar dados estatísticos relativos a esse serviço.
2. Qual a fonte de financiamento do programa, e quais as responsabilidades dos entes federativos em sua execução?
3. Apenas as crianças com alergia ao leite de vaca estão contempladas, ou há outras hipóteses de fornecimento pelo SUS dos leites especiais?
4. Uma vez que as fórmulas nutricionais foram incorporadas ao SUS em 2018, e que já existe protocolo e diretrizes terapêuticas, por que ocorrem atrasos ou falta de fornecimento desses produtos?

JUSTIFICAÇÃO



A alergia alimentar e a dificuldade de amamentação são problemas significativos para o bebê em crescimento, por ser uma fase de alta demanda energética e desenvolvimento de estruturas essenciais para a vida humana.

O fornecimento de leites especiais para tratamento destas condições é essencial para a população, uma vez que a subnutrição infantil tem efeitos adversos de curto, médio e longo prazos.

Felizmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) incorporou as fórmulas nutricionais para crianças com alergias em 2018, e publicou, em abril de 2022, protocolo clínico e diretriz terapêutica (PCDT) para alergia à proteína do leite de vaca.

Porém, temos recebido constantes reclamações de falta ou atraso de fornecimento. Uma criança com alergia alimentar apresenta um quadro nutricional urgente, porque o tratamento é o próprio alimento. A falta do leite especial leva a improvisos por parte dos pais, que muitas vezes possuem baixa renda.

O uso de formulação inadequada pode ocasionar complicações graves, ou até mesmo o óbito do bebê. Portanto, não se pode admitir que esse tipo de produto esteja incorporado ao SUS mas não seja disponibilizado em tempo hábil.

Nesse contexto, com base no art. 50 da Constituição Federal, enviamos este requerimento de informações, no sentido de esclarecer esta Casa quanto ao fornecimento de leites especiais para crianças com alergias alimentares ou dificuldade de amamentação.

Questionamos a respeito do funcionamento do programa de fornecimento destes produtos, a forma de financiamento e responsabilidades dos entes, os tipos de alergias contemplados, e as causas dos problemas de disponibilização.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado ZÉ VITOR

